

EDITAL 072/2020 - IMD/UFRN**Processo seletivo do projeto**

A Coordena o do Projeto *Plataforma para Avalia o de Dados das Atividades de Pesquisa* conduzido pelo Instituto Metr pole Digital (IMD), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna p blica a realiza o de Processo Seletivo para cadastro de reserva de vagas de bolsistas remunerados, para atua o em atividades de pesquisa e desenvolvimento de m todos e solu es de tecnologia da informa o (TI) na  rea de computa o m vel, nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSI ES PRELIMINARES

1.1. O Projeto possui como objetivo principal o desenvolvimento de uma plataforma de tecnologia da informa o que forne a mecanismos de an lise de indicadores das atividades de pesquisa na UFRN, de forma ampla, extens vel, din mica e precisa, de modo a apoiar e direcionar as pol ticas de fomento   pesquisa e inova o da institui o.

1.2. As atividades a serem realizadas pelos bolsistas selecionados estar o definidas em planos de trabalho relacionados com atividades de desenvolvimento e testes de software e experi ncia do usu rio do software a ser desenvolvido, conforme disposi o do Anexo I, deste edital.

2. DAS VAGAS E REMUNERA O

2.1. Ser  ofertada 1 vaga para cadastro reserva.

2.2 A remunera o a ser recebida pelo bolsista   definida conforme a tabela a seguir:

Atividade	Pesquisa e Desenvolvimento
Perfil	L�der de Projeto de P&D
Remunera�o	R\$ 3.000,00
Vagas	01
Requisito	P�s-Gradua�o em computa�o ou afins

3. DAS DISPOSI ES GERAIS SOBRE A INSCRI O

3.1. O candidato dever  ter p s-gradua o (conclu da ou em andamento) em cursos na  rea da computa o.

3.2. O candidato dever  certificar-se de que preenche o perfil e compet ncias esperados para as atividades a serem desenvolvidas, conforme o Anexo I deste Edital.

3.3. O candidato dever  estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto de forma imediata a eventual convoca o.

3.4. O candidato selecionado para o perfil de vaga deverá ter disponibilidade para dedicar uma carga horária semanal de 30 horas. Essas horas serão destinadas à realização das atividades definidas em plano de trabalho, sem sobreposição de suas atividades acadêmicas regulares.

3.5. Todas as informações prestadas no processo de seleção serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.6. A Coordenação do Projeto não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e o registro de dados.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para os perfis aos quais deseja concorrer.

4.2. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, via correio eletrônico a partir do dia 29 de Outubro de 2020, até às 23h59 do dia 07 de Novembro de 2020, observando o horário local.

4.3. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar uma mensagem de correio eletrônico para o endereço **gibeon@dimap.ufrn.br**, contendo a indicação do perfil no assunto do e-mail, e os seguintes itens ou documentos anexados (em formato PDF):

a) Cópia de currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

b) Histórico acadêmico atualizado.

5. DAS VAGAS

5.1. As vagas dispostas neste edital são para cadastro reserva.

5.2. A descrição do perfil é indicada no Anexo I deste Edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado entre os dias 29 de outubro e 10 de novembro de 2020.

6.2. O processo de seleção será realizado pela coordenação e consistirá na análise de currículo e entrevista técnica por videoconferência com o candidato.

6.2.1. A entrevista será realizada em dia e horário a serem definidos pela coordenação, que entrará em contato com o candidato por correio eletrônico - o mesmo utilizado na inscrição.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da seleção será divulgado a partir do dia 10 de Novembro de 2020, no site do IMD <http://portal.imd.ufrn.br/>.

8. DA CONVOCA O PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

8.1. Ser o consideradas para convoca o as informa es registradas pelo candidato no cadastro de inscri o, sendo de responsabilidade deste manter sempre atualizados seus dados cadastrais junto   Coordena o do Projeto.

8.2. A n o apresenta o na data, hor rio e local estabelecidos ser  considerada como desinteresse na vaga oferecida, ficando o candidato automaticamente desclassificado, n o cabendo recurso.

9. DAS DISPOSI ES GERAIS

9.1. A inscri o do candidato implicar  a aceita o das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

9.2.   de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publica o de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo publicados no site <http://portal.imd.ufrn.br/>.

9.3 O presente edital tem validade de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publica o da homologa o do resultado final, podendo ser prorrogado, uma  nica vez, por igual per odo.

9.2. Os casos omissos a este Edital ser o tratados pela Coordena o do Projeto.

Natal-RN, 29 de Outubro de 2020.

Prof. Gibeon Soares de Aquino J nior
Coordenador do Projeto

ANEXO I – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E PERFIS ESPERADOS

I.A. L der de Equipe de P&D

Atividade	Supervis�o das Atividades do Projeto e Apoio T�cnico aos integrantes do time
Perfil e compet�ncias esperados para o candidato	<ul style="list-style-type: none">- Forma�o: p�s-gradua�o (conclu�da ou em andamento) em Computa�o ou �reas afins;- Compet�ncias e habilidades: experi�ncia em programa�o WEB e banco de dados; experi�ncia na gest�o de times de desenvolvimento de software; experi�ncia com integra�o cont�nua e t�cnicas de DEVOPS.- Perfil esperado: lideran�a, proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organiza�o, responsabilidade e postura profissional.

